

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EDITAL Nº 007/2016

A Direção Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis torna público que, no período de 04 a 05/10/2016, estarão abertas as inscrições para Reopção de Curso de Graduação.

A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução № 104/2014–CONSUP, que normatizou a Organização Didática.

1 DO TOTAL DAS VAGAS:

1.1 A Reopção de Curso para o semestre letivo 2016/2 totaliza 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

Noturno	05
Integral	02
Noturno	10
Noturno	08
	Noturno Noturno

2 DAS SOLICITAÇÕES - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 2.1 As solicitações para Reopção de Curso serão realizadas no Registro Acadêmico (RA) do *Campus* Campo Novo do Parecis, com a seguinte documentação:
- a) Formulário de inscrição entregue no atendimento do RA;
- b) O aluno deverá anexar ao formulário de inscrição o Histórico Escolar do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do RA.
- 2.2 A entrega da Documentação necessária à solicitação de Reopção de Curso 2016/2 será no período de 04 a 05/10/2016, no horário das 8 h às 22 h;
- 2.3 A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 2.1.
- 2.4 O requerente somente poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso.

3 DA SELEÇÃO:

- 3.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso, mediante a análise e emissão de parecer, atendendo a ordem de prioridade (descrita no subitem 3.2), os critérios de seleção (descritos no subitem 3.3) e as normas do processo (descritas no item 4).
- 3.2 A reopção de curso permite, ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível, obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
- a) mesma modalidade e área afim;
- b) mesma modalidade e outra área;
- c) outra modalidade e área afim; e.
- d) outra modalidade e outra área.
- 3.3 Atendida a ordem de prioridade, a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:
- a) Maior índice de aproveitamento de estudos;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

4 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 3.1 deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.
- 4.2 É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado no Campus por edital de transferência externa.
- 4.3 Cada discente poderá solicitar apenas um pedido de reopção de curso durante todo o processo de integralização do curso.
- 4.5 Ter concluído o primeiro semestre do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% dos componentes curriculares.
- 4.6 Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a ATA DE MATRÍ-CULA não poderá desistir do pedido da reopção.

5 DO RESULTADO:

- 5.1 O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção será publicado no dia 06 de outubro de 2016, no mural do RA ou no site do *Campus* http://cnp.ifmt.edu.br/ a partir das 18 horas.
- 5.2 As matrículas, em 1ª chamada, ocorrerão nos dias 06 e 07 de outubro de 2016, no RA do Campus.
- 5.3 As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2016/2, poderão, a critério da Direção Geral, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2017/1.

- 5.4 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.
- 5.5 Não caberá recurso aos pareceres dos Colegiados de Curso.

Direção Geral do IFMT Campus Campo Novo do Parecis

Campo Novo do Parecis, 04 de outubro de 2016.

VERA CRISTINA DE QUADROS DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFMT / CNP

Veraluistina defendos

Vera Cristina de Quadros Diretora Geral Substituta Eventual IFMT-Campus Campo Novo do Parecis Portaria n. 2.164, de 03/08/2016